



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

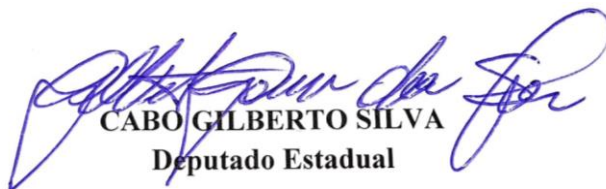
REQUERIMENTO Nº 25.845 /2022

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que garanta a **proteção integral aos direitos do estudante atleta no Estado da Paraíba**.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho através deste requerimento, apelar ao Governo do Estado para que garanta a **Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta no Estado da Paraíba**. A Lei Federal nº 9.615, de 1998, conhecida como a Lei Pelé, que institui normas gerais sobre o desporto brasileiro e dá outras providências, prevê em seu art. 85 que "os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as instituições de ensino superior, definirão normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar."

Ocorre que, a participação do estudante atleta em competições esportivas em nosso Estado vem gerando muita insegurança entre os pais, os responsáveis e os próprios estudantes atletas, que não têm a garantia de reposição de provas e avaliações quando precisam se ausentar da escola para participarem de competições esportivas oficiais.

A educação e a prática esportiva são direitos reconhecidos pela Constituição Federal, sendo de extrema importância que os estudantes atletas do Estado da Paraíba possam ter a garantia de aprendizagem e de participação nas competições, sem prejuízo ao seu desenvolvimento educacional e esportivo.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 03 de dezembro de 2022.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual